

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

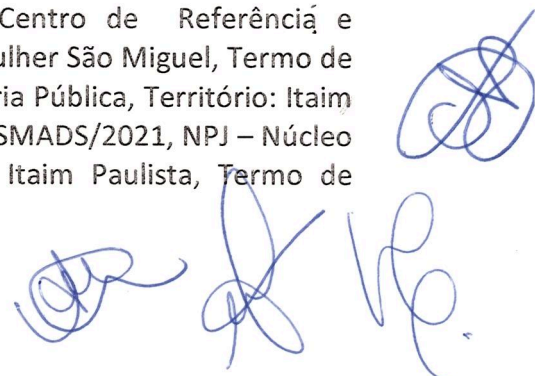
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº 6024.2025/0014453-9, SAS - Itaim Paulista, EDITAL nº: 170/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos 29 dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se (06) pessoas na (Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista -SAS/IT Estrada Dom João Nery, 54 – Itaim Paulista- 1º andar), em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas com início da Sessão Pública às 10:07hs. Tendo como Representante da OSC: Organização Social Casa De Isabel – Centro De Apoio a Mulher, Criança e o Adolescente Vítimas De Violência Doméstica e Situação de Risco: Sra. Viviam Fernanda Maurelle Nunes, CPF: 226.367.328-88, Sra. Maria Dejacira de Carvalho Lopes, CPF: 160.563.238-46. Referente a OSC Fundação Comunidade da Graça, CNPJ: 01.501.866/0001-49, a Sra. Nathalia de Freitas Silva, CPF: 389.161.708-93 fez o Credenciamento como Observadora, pois não apresentou Procuração. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, que deu boas vindas a todos(as) presentes e informou que esta sessão pública tem por objetivo o cumprimento do disposto no Edital nº 170/SMADS/2025, cujo rito segue as diretrizes estabelecidas no referido edital e na Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024. Pontua-se que a participação nesta sessão implica que todos os participantes detêm conhecimento prévio das condições e proibições do certame, conforme as normativas vigentes e o edital previamente publicizado em Diário Oficial. Elucida-se que, durante esta sessão pública, proceder-se-á à publicização do recebimento das propostas, à abertura dos envelopes, à conferência dos documentos contidos e, havendo necessidade, serão oportunizadas manifestações dos participantes. Para conhecimento o credenciamento ocorreu aos 30 (trinta) minutos que antecederam o horário de início da sessão, garantindo o direito de representação das Organizações da Sociedade Civil. Esclarecido que após o início dos trabalhos, não é permitido novo credenciamento. As manifestações durante o ato desta sessão pública serão aceitas exclusivamente dos representantes previamente credenciados, o que não impede a participação dos demais como observadores, visando a transparência do certame. Esclarece-se que é facultada a participação do representante legal da OSC na sessão pública. Será lavrada ata desta sessão, cujo extrato será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e, em sua íntegra, no sítio eletrônico da SMADS, até 2 (dois) dias após sua lavratura. Comunica-se ainda que, caso esta Comissão julgue necessário, poderá ser concedido prazo de até 2 (dois) dias úteis para apresentação de esclarecimentos de ordem formal acerca da documentação apresentada. As propostas deverão ser apresentadas nos termos da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024 e conforme a minuta do edital, contendo o Plano de Trabalho e os demais documentos exigidos: certificados dos Conselhos pertinentes, Certificado de Matrícula ou Credenciamento em SMADS, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e comprovantes de experiência. São considerados comprovantes de experiência os Termos de Colaboração, Termos de Fomento, contratos firmados com a



Administração Pública e Atestados de Capacidade Técnica, conforme o artigo 25 do Decreto nº 57.575/2016.

Notifica-se que é vedada a inclusão posterior de documentos, alteração da proposta apresentada e/ou inserção de informação que deveria constar originariamente da proposta. Documentos excedentes entregues por ocasião da apresentação de propostas, que não se enquadrem aos solicitados e que estiverem contidos nos envelopes serão listados e devolvidos aos respectivos representantes. Orienta-se que a Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s). Assim, estando todos devidamente elucidados, daremos início à abertura dos envelopes, obedecendo à ordem de recebimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/09/2025, vindo a ser: Nome: Adriana Batista Santana - RF: 823.587.2 - Endereço eletrônico institucional: absantana@prefeitura.sp.gov.br - Provimento: Efetivo; Nome: Rosana dos Reis Limas - RF: 927.213.5 - Endereço eletrônico institucional: rosanalimas@prefeitura.sp.gov.br - Provimento: Efetivo; Nome: Natalia Veiga de Figueredo Elias - RF: 858.859.7 - Endereço eletrônico institucional: nvfelias@prefeitura.sp.gov.br - Provimento: Efetivo; esclarecemos que a servidora Adriana Batista Santana, atua nesta sessão pública, como presidente em substituição a servidora Katia Regina Muniz - RF: 823.609.7 - Endereço eletrônico institucional: krmuniz@prefeitura.sp.gov - Provimento: Efetivo, por motivo de participação como delegada na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e que ao seu retorno assumirá suas atribuições como presidente. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: OSC: FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA CNPJ: 01.501.866/0001-49, DOCUMENTOS ENTREGUES NO ENVELOPE 1.- Plano de Trabalho, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Certificado de Credenciamento na SMADS, Inscrição no COMAS /SP(Conselho Municipal de Assistência Social / , Registro no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente), Curriculum Fundação, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, Termo de Colaboração Nº 099/ SMADS/2025 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA da SAS Aricanduva, Termo de Colaboração Nº 103/ SMADS/2025 NPJ - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - da SAS Ermelino Matarazzo, Termo de Colaboração Nº 452024/DRE - SM/2024 - UPI, CEI - Centro de Educação Infantil, território São Mateus, Termo de Colaboração Nº 319/2018/RPI, CEI - Centro de Educação Infantil, território Itaim Paulista, CNEAS. Foram apresentados documentos excedentes que não se enquadram nos incisos | e || do Art.6º da IN 02/SMADS/2024. Envelope 2: OSC: ORGANIZAÇÃO SOCIAL CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO CNPJ: 04.488.578.0001-90, DOCUMENTOS ENTREGUES NO ENVELOPE 2.- Plano de Trabalho, Termo de Colaboração Nº136/DRE-MP/2017 - RPP CEI - Centro de Educação Infantil, território Itaim Paulista, Termo de Colaboração Nº TCL/016/2023/SMDHC/CPM Centro de Referência e Cidadania da Mulher, Casa da Mulher Itaquera e Casa da Mulher São Miguel, Termo de Colaboração Nº 11/2022 Núcleo de Apoio Jurídico Defensoria Pública, Território: Itaim Paulista e Itaquaquecetuba, Termo de Colaboração Nº 032/SMADS/2021, NPJ - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico da SAS Itaim Paulista, Termo de



Colaboração Nº134/SMADS/2020, MSE – MA SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E MEIO ABERTO, Território: Itaim Paulista, Termo de Fomento Nº 001/2018, Núcleo de referência ambulatorio especializado para tratamento de pessoas vítimas de violência, Termo de Colaboração Nº TCL/459/2023, Centro da Defesa e Convivência da Mulher – CDCM Casa Naná Serafim, território: Itaim Paulista, Curriculum da Casa de Isabel, Manutenção da Inscrição no COMAS /SP(Conselho Municipal de Assistência Social), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), CNEAS. Foram apresentados documentos excedentes que não se enquadram nos incisos | e || do Art.6º da IN 02/SMADS/2024. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Não houve necessidade de apresentação de complementação e/ou esclarecimentos por parte da Comissão aos proponentes. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS, até 2 (dois) dias úteis após a lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 11 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e, publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada as 12:17 horas. Esta ata foi lavrada por Rosana dos Reis Limas - RF: 927.213.5 e assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

São Paulo, 29 de outubro de 2025

A comissão Brasileira Santana
Rosana dos Reis Limas
Marta Luiza de Siqueira Elias
Maria Dyacia de Carvalho Lopez
Yerann Fernanda maunelli Nunes
Nathalia de Freitas Silva